Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1551, de 23 de Setembro de 1980.

Dá denominação a logradouro público.

Artº. 1º - Fica denominado " ADEMAR PINESCHI " o logradouro conhecido como Rua F, que inicia à Rua Major Luiz Alves e termina à Rua Domingos José Dantas, no loteamento Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de setembro de 1980.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 199 V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 6